

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 136, DE 2022.

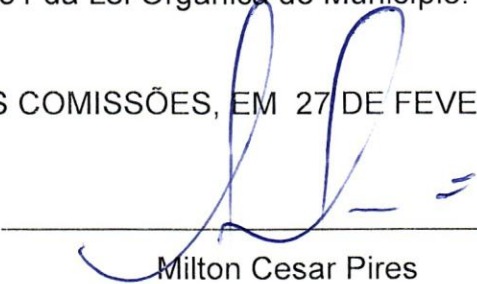
De autoria do Vereador FABIANO DA SILVA PEREIRA, o projeto em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos em feiras livres e eventos culturais e dá outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia 29/11/2022 na 40ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 8ª legislatura, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 50, I, do Regimento Interno.

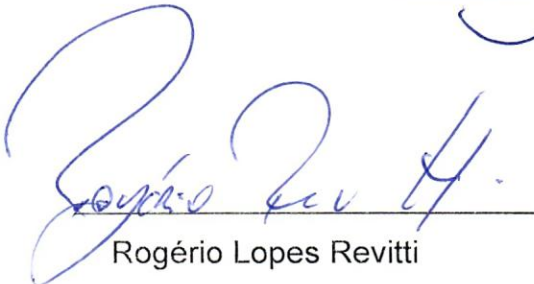
Assim, verificamos que os aspectos constitucional, legal e jurídico da matéria estão em ordem, portanto, o parecer é no sentido de que seja o Projeto de Lei nº 136/2022 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.



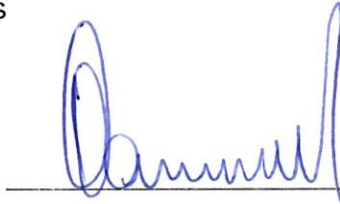
Milton Cesar Pires

Presidente



Rogério Lopes Revitti

Relator



Daniel da Silveira Ramos

Membro